



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*"Sua 1ª Legislatura teve início em 22 de maio de 1833".*

**Ofício Geral0044/2025**

Jaguarão, 24 de junho de 2025.

Enio Rigatti  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguarão

Ao Senhor  
Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal  
Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, CEP 70165-900

Assunto: Encaminha Moção de Repúdio à aprovação do PL 5.636/2025 e às ações do Estado de Israel contra o povo palestino

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar, por deliberação unânime desta Câmara Municipal de Jaguarão, a Moção nº 06/2025, de autoria dos Vereadores desta Casa, pela qual manifestamos nosso repúdio à aprovação do Projeto de Lei nº 5.636/2025 no Senado Federal, que institui o "Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel", bem como nossa veemente condenação às ações praticadas pelo Estado de Israel contra o povo palestino.

O texto integral da Moção segue anexo. Solicitamos a especial atenção de Vossa Senhoria para a gravidade dos fatos e a urgência de ações concretas em defesa da paz, da vida e dos direitos humanos.

Certos de poder contar com a compreensão e providências cabíveis, apresentamos nossas saudações de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Enio Rigatti  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguarão



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*"Sua 1ª Legislatura teve início em 22 de maio de 1833"*

## Moção 0006/2025

Moção de Repúdio à Aprovação do PL 5.636 no Senado em 20 de maio de 2025, bem como protestar com veemência as ações praticadas pelo Estado de Israel contra o povo palestino

Senhor Presidente Solicito, nos termos regimentais, que seja apreciada MOÇÃO de REPÚDIO à aprovação do Projeto de Lei nº 5.636 no Senado ocorrida em 20 de maio de 2025, que institui o "Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel" a ser celebrado em 12 de abril.

A presente moção busca manifestar o inconformismo desta Casa com os impactos negativos que a aprovação deste projeto trará para a sociedade brasileira, pois ao aprovar o projeto em questão, indicará ao mundo que o país está sendo conivente com a escalada chocante e contínua das ofensivas militares do governo de Israel o que caracteriza um GENOCÍDIO. Sendo que a atual ofensiva se materializa em bombardeios aéreos, invasões de solo e a imposição de um bloqueio devastador que impede a entrada de ajuda humanitária, bem como para a sociedade civil e em especial as crianças da Palestina.

É imperativo que o Brasil se posicione com firmeza e responsabilidade. A comunidade internacional, em crescente unidade, exige o fim das atrocidades e do genocídio, e nós jaguarenses devemos fazer parte dessa mobilização.

Nós, Edis da Câmara de vereadores de Jaguarão, nos unimos a representantes de movimentos sociais, artistas, parlamentares, juristas, sindicatos e acadêmicos de todo o Brasil, somando força em um grande clamor repudiando aprovação do PL 5.636 no Senado, ocorrida em 20 de maio de 2025, em um contexto de profunda crise humanitária e de violações de direitos humanos na Palestina, particularmente em Gaza.

Um regime sionista isolado internacionalmente é uma condição necessária para garantir a proteção das vidas em Gaza e permitir que a Palestina se torne um país livre e soberano, do Rio ao Mar.

Assim, repudiamos veementemente qualquer iniciativa que normalize ou legitime as ações do governo de Israel, e exigimos que o Brasil rompa com todas as formas de cumplicidade. Chega de investir nosso dinheiro em um genocídio! A entrada imediata de ajuda humanitária e o cessar fogo são imperativos! A situação em Gaza já dura mais de 600 dias e clama por ações concretas e efetivas.

O Brasil deve liderar pelo exemplo, cumprindo sua obrigação perante o direito internacional e contribuindo para a paz e a justiça. Reforçamos que, foram recolhidas mais de 100 assinaturas de diversas representantes da sociedade civil em nosso país manifestando-se contrárias as ações do Estado de Israel, outrossim, devemos repudiar com veemência as ações praticadas pelo Estado de Israel contra o povo palestino, que há décadas sofre com a ocupação ilegal, opressão e violações sistemáticas dos direitos humanos, e que, nos últimos dois anos, atingiu o ápice da brutalidade, sobretudo na Faixa de Gaza.

APROVADO EM 16/05/2025  
08 VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES 0  
AUSENCIAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*"Sua 1ª Legislatura teve início em 22 de maio de 1833".*

De acordo com dados divulgados pela imprensa internacional e por organizações humanitárias, até a presente data, mais de 60 mil civis palestinos foram mortos, sendo a maioria mulheres e crianças, além de mais de 110 mil feridos.

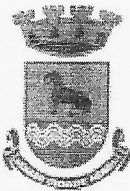
A isso somam-se milhares de desaparecidos, soterrados sob escombros, vítimas dos constantes bombardeios e ataques indiscriminados promovidos por Israel. Hospitais, escolas, residências e qualquer outro espaço civil tornaram-se alvos, numa clara afronta às Convenções de Genebra e ao Direito Internacional Humanitário. Além dos ataques incessantes, a população de Gaza enfrenta desde março um bloqueio criminoso, que impede o acesso a alimentos, água potável, energia elétrica, medicamentos e itens básicos de higiene, impondo um sofrimento extremo e desumano. Atualmente, milhares de palestinos estão morrendo não apenas sob bombas, mas também de fome, sede, desnutrição e falta de atendimento médico, numa crise humanitária sem precedentes.

O que ocorre em Gaza não é uma guerra, e sim, um processo sistemático e planejado que visa a expansão territorial e o apagamento do povo palestino. Trata-se de um crime contra a humanidade que não pode, sob hipótese alguma, ser naturalizado, relativizado ou ignorado pela comunidade internacional. Ser contra essas ações não é questão de posicionamento político, mas sim de defesa da dignidade humana, da paz e dos direitos universais.

Não basta não sermos sionistas; é necessário sermos ativamente ANTI-SIONISTAS. Diante do exposto, a Câmara Municipal de Jaguarão, por meio desta Moção, expressa sua total solidariedade ao povo palestino e conclama os órgãos internacionais, os governos, as instituições e toda a sociedade civil a se posicionarem firmemente contra esse massacre, pela defesa da vida, da paz, do fim do genocídio e pela imediata reconstrução da Palestina.

Solicitamos ainda, que após apreciada e aprovada em plenário, seja encaminhada SEN. Davi Alcolumbre Presidente SENADO FEDERAL, Hugo Motta Presidente da CÂMARA DOS DEPUTADOS e ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Embaixada da Palestina no Brasil, Embaixada de Israel no Brasil. Solicitando ainda ao Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva o VETO ao PL 5.636 aprovado pelo Senado.

  
Maria Fernanda Passos (PT)



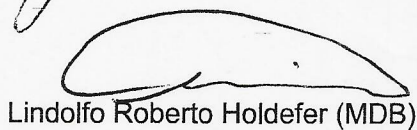
# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

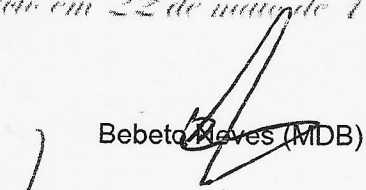
*"A primeira Legislatura teve início em 22 de maio de 1833."*

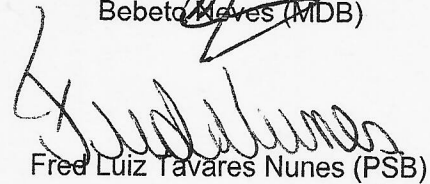
  
Lisandro Lenz (PT)

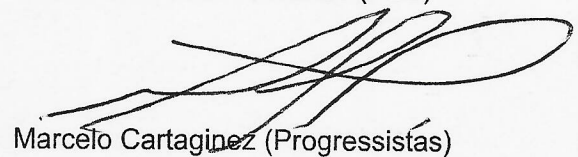
  
Enio Rigatti (MDB)

  
Lindolfo Roberto Holdefer (MDB)

  
Wallison Silva Pinto (PDT)

  
Bebeto Neves (MDB)

  
Fred Luiz Tavares Nunes (PSB)

  
Marcelo Cartaginez (Progressistas)

  
Renato Baucke (Progressistas)